

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PONTO I

- a) Investigação penal.
- b) Recursos: generalidades.
- c) Processo penal por crimes de abuso de autoridade e ilícitos penais de menor potencial ofensivo.

PONTO II

- a) Ação penal pública.
- b) Recurso em sentido estrito.
- c) Processo penal por crimes contra a honra.

PONTO III

- a) Ação penal privada, e subsidiária da pública.
- b) Apelação.
- c) Processo penal por crimes de trânsito.

PONTO IV

- a) Procedimento nos Juizados Especiais Criminais.
- b) Protesto por novo júri.
- c) Processo para imposição de medidas sócio-educativas (Estatuto da Criança e do Adolescente)

PONTO V

- a) Prisão provisória e por sentença.
- b) Embargos.
- c) Processo penal por ilícitos penais de menor potencial ofensivo.

PONTO VI

- a) Competência, jurisdição e atribuição.
- b) Revisão criminal.

- c) Processo penal por crimes contra a propriedade imaterial.

PONTO VII

- a) Questões e processos incidentes: questões prejudiciais, exceções, incompatibilidade e impedimentos.
- b) Carta testemunhável.
- c) Processo penal por crimes contra o consumidor.

PONTO VIII

- a) Questões e processos incidentes: conflitos de competência e de jurisdição, restituição de coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidentes de falsidade, insanidade mental, dependência toxicológica do acusado.
- b) *Habeas Corpus.*
- c) Processo penal por crimes de trânsito.

PONTO IX

- a) Prova: generalidades.
- b) Agravo.
- c) Processo penal por crimes eleitorais, e outros procedimentos especiais.

PONTO X

- a) Prisão temporária, preventiva e por pronúncia.
- b) Execução das penas privativas de liberdade.
- c) Processo penal por crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores, e por ilícitos penais de menor potencial ofensivo.

PONTO XI

- a) Procedimento nos Juizados Especiais Criminais.
- b) Execução das penas pecuniárias e das medidas de segurança.
- c) Processo penal por crimes falimentares.

PONTO XII

- a) Interdições de direitos e medidas de segurança.
- b) Suspensão condicional da execução da pena.
- c) Processo penal por crimes contra as relações de consumo.

PONTO XIII

- a) Procedimento comum.
- b) Livramento condicional.
- c) Processo penal por crimes relativos a entorpecentes.

PONTO XIV

- a) Competência, jurisdição e atribuição.
- b) Reabilitação.
- c) Processo penal por crimes de menor potencial ofensivo.

PONTO XV

- a) Procedimento do Júri.
- b) Competência pelo lugar da infração, domicílio ou residência do réu e natureza da infração.
- c) Processo penal por crimes de imprensa.

PONTO XVI

- a) Nulidades.
- b) Competência por distribuição, conexão ou continência.
- c) Processo penal por crimes relativos a preconceitos de raça ou de cor, símbolos nacionais, crimes hediondos e equiparados.

PONTO XVII

- a) Sentença penal.
- b) Competência por prevenção e por prerrogativa de função.
- c) Processo penal por crimes de tortura, crimes hediondos e equiparados.

PONTO XVIII

- a) Questões prejudiciais e questões preliminares.

- b) Exame de corpo de delito e perícias em geral.
- c) Processo penal por crimes de imprensa.

PONTO XIX

- a) Execução da sentença penal.
- b) Interrogatório do acusado e confissão.
- c) Processo penal por ilícitos penais de menor potencial ofensivo.

PONTO XX

- a) Incidentes de execução.
- b) Prova testemunhal e audiência de ofendidos.
- c) Processo penal por crimes referentes a entorpecentes.